Autoria:	LARISSA MARTINS NUNES DA SILVA
Orientador:	Prof ^a . Mestre Caroline Alves Salvador
	A INCONSTITUCIONALIDADE DA VEDAÇÃO À ESCOLHA DO REGIME DE BENS AOS MAIORES DE 70 ANOS
Resumo:	A presente monografia objetiva discorrer acerca da imposição do regime da separação total
	de bens às pessoas maiores de 70 (setenta) anos de idade. Conforme se verá, a imposição, que
	em outros tempos já foi imposta às mulheres maiores de 50 (cinquenta) anos e aos homens
	maiores de 60 (sessenta) anos e que posteriormente foi estabelecida para todas as pessoas
	acima de 60 (sessenta) anos, não se coaduna com os princípios constitucionais da liberdade,
	da igualdade e da dignidade da pessoa humana, posto que a idade, por si só, não pode ser um
	empecilho para que a pessoa escolha livremente qual o regime de bens que irá vigorar na
	constância de seu matrimônio. Assim, considerando a pertinência da temática jurídica a ser
	abordada, posto que conforme a sociedade avança mais necessário ainda se faz a revogação
	desta limitação, é de grande valia se debruçar nesta seara, abordando a inconstitucionalidade
	da aludida norma através do entendimento de vários doutrinadores.
	Palavras-chave: Liberdade, igualdade, dignidade, matrimônio, idade.